

Associação Cultural, Artística e Esportiva da Zona Norte – Processo nº 9900237098/2025– Termo de Fomento nº 84/2026 – Valor: R\$ 30.000,00
A.R.C. DO BLOCO CARNAVALESCO SÓ PHODE QUINTA – Processo nº 9900246463/2025– Termo de Fomento nº 31/2026 – Valor: R\$ 19.713,53
Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Amigos do Gallo – Processo nº 9900247755/2025– Termo de Fomento nº 52/2026 – Valor: R\$ 14.785,15
Instituto Quintal de Ana – Processo nº 9900248455/2025– Termo de Fomento nº 44/2026 – Valor: R\$ 18.572,22
Sociedade Cultural e Carnavalesca do Bloco Barretos e Barradas – Processo nº 9900247462/2025– Termo de Fomento nº 67/2026 – Valor: R\$ 252.671,57
Clube Português – Processo nº 9900007052/2026– Termo de Fomento nº 58/2026 – Valor: R\$ 14.006,98
União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalesco de Niterói – Processo nº 9900240650/2025– Termo de Fomento nº 29/2026 – Valor: R\$ 14.785,15
Bloco 5% – Processo nº 9900238505/2025– Termo de Fomento nº 15/2026 – Valor: R\$ 14.785,15

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 483/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA CAPIRA DO BADU 2026”

Considerando o processo administrativo nº 9900096764/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto, no bairro Badu, das 08h do dia 06 de agosto de 2026 às 07h do dia 10 de agosto de 2026;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, das 08h do dia 06 de agosto de 2026 às 07h do dia 10 de agosto de 2026;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 484/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA JUNINA DAS CRIANÇAS – ENGENHOCA”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001092/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Ribeiro de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua José Vicente Sobrinho e a Travessa Nilo Esteves – Engenhoca, nos dias 14/08/2026 e 15/08/2026, das 10h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói- CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância de caráter temporário, não remunerada, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo 9900067546/2026.

- Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 18124990

- Alderico Souza Araújo – matrícula 18130265

- Carlos Antonio Pedro – matrícula 1879

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 9900001807/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 22/2026- Desodorizador Superconcentrado e Granulado Desinfetante, Processo 9900001807/2026, adjudicando à empresa SUPRI RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, o item do Edital com o valor unitário de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais) e valor total de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais). O valor total da licitação foi de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 19/2026

PROCESSO Nº 9900018424/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 19/2026- Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, Processo 9900018424/2026, adjudicando à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, o item do Edital com o desconto de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), perfazendo o valor unitário de R\$ 526.475,73 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 6.317.708,78 (seis milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 6.317.708,78 (seis milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 9900058514/2026.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL de nº. 011 / 2026, com base no art. 29, Inciso XV da Lei nº.13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso XV do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI), Processo Administrativo nº. 9900058514/2026, que visa a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA 412 NO CANIÇAL – BAIRRO DO CAFUBÁ – NITERÓI-RJ**”, conforme cotações constantes dos autos, a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 12.260.908,59 (Doze Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3.2315% (R\$12.670.355,68), nas condições de entregas para até 06 (seis) meses, da data de emissão da OI – ORDEM de INÍCIO, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.010/2026, Processo Administrativo nº.9900069784/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO MORRO DA PENHA NO BAIRRO DA PONTA D'AREIA - NITERÓI/RJ**”, nesta Cidade, conforme EDITAL, a Execução das Obras ou Serviços Especiais de Engenharia, a Empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 03.314.057/0001-53, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 54.044.689,55 (Cinquenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos

e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.1504% - (R\$54.673.645,60), nas condições de entregas dos serviços para 18 (dezoito) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme **EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-13/2026

Proc. 9900036015/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de drenagem e reurbanização dos pontos críticos de alagamento no bairro São Francisco, município de Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

ATO do PRESIDENTE da CPL

DECISÃO DA CPL NOS RECURSOS e CONTRA-RAZÕES INTERPOSTOS

Informamos que, com base na orientação jurídica, constante dos autos do processo, tornamos público os indeferimentos dos recursos de pedidos inabilitações interpostos contra habilitações – Processos nºs. 9900087636/2026 - RIVALL LTDA - 9900087640/2026 – MARENTE LTDA – 9900087694/2026 – GEOMECÂNICA S/A – 9900087695/2026 – GEOLOGUS LTDA – 9900087707/2026 – CONSÓRCIO CTESA-ETAMA – 9900087712/2026 – CONSÓRCIO FRANKLIN GONZAGA – 9900087724/2026 – NANTES LTDA – 9900087760/2026 – CONSÓRCIO PALMEIRA – 9900087762/2026 – ROSENTE LTDA E DEFERIMENTOS DAS CONTRA-RAZÕES – PROCESSOS NºS. 9900092365/2026 – GEOMECÂNICA S/A E 9900093962/2026 – CONSÓRCIO CTESA-ETAMA, pela empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES – CNPJ 10.858.543/0001-06, referente ao Procedimento Licitatório nº. 013/2026 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900004926/2026, tendo como objeto: "execução das obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada, solo grampeado com drenos e canaletas de drenagem na localização da Travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói/RJ", Presidente da CPL.

Corrigenda:

Na publicação do dia 01/08/2026, Port.nº:98/2026 onde se lê: 01/08/2026 leia-se: 04/08/2026.